

ANEXO
(Período 2017)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Casa do Povo Vilarinho dos Freires
NIPC 500997047

1.2 — Sede

Vilarinho de Freires
5050-366 Vilarinho de Freires PRG

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

Handwritten signature and initials.

Handwritten letter 'L'.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto

quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.



3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

8.1.1 -
Ativos
fixos
tangíveis

L

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	10 a 50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito aos Fundos de Reestruturação do Setor Social e ao Fundo de Compensação de Trabalho, mensurado ao justo valor.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.13 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a

He-f
[assinatura]

[assinatura]

menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.14 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente das vendas de produtos compreende os montantes faturados líquidos de descontos e abatimentos.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.15 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.16 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social

de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.17 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).
Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea i) e iii) do ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo
Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2017	2016
Caixa	745,16	320,83
Depósitos à Ordem	176.681,74	15.048,96
Depósitos a Prazo		
Outros equivalentes de caixa		
Totais	177.426,90	15.369,79

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da nota 3 deste anexo
A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Terrenos e rec. Naturais	18.015,46			18.015,46			18.015,46
Edif. e outras construções	899.537,65	5.218,20		904.755,85			904.755,85
Equipamento básico	66.123,84	2.096,05		68.219,89			68.219,89
Equipamento de transporte	81.869,65		-19.099,45	62.770,20			62.770,20
Equipamento administrativo	29.432,67			29.432,67			29.432,67
Out. ativos fixos tangíveis	10.961,50			10.961,50			10.961,50
AFT em curso	6.985,78	5.626,02		12.611,80			12.611,80
Sub-total	1.112.926,55	12.940,27	-19.099,45	1.106.767,37			1.106.767,37
Depreciações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Edif. e outras construções	153.628,16	20.706,57		174.334,73	20.793,54		195.128,27
Equipamento básico	55.072,42	2.352,42		57.424,84	1.979,97		59.404,81
Equipamento de transporte	75.038,98	2.561,50	-19.099,45	58.501,03	2.561,50		61.062,53
Equipamento administrativo	29.432,67			29.432,67			29.432,67
Out. ativos fixos tangíveis	10.961,50			10.961,50			10.961,50
Sub-total	324.133,73	25.620,49	-19.099,45	330.654,77	25.335,01		355.989,78
Quantias líquidas escrituradas	788.792,82	-12.680,22		776.112,60	-25.335,01		750.777,59

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 da nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Amortizações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Programas de computador	666,40			666,40			666,40
Sub-total	666,40			666,40			666,40
Quantias líquidas escrituradas							

7 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

8c-1


C

Entidades	2015	Aumentos	Diminuições	2016	Aumentos	Diminuições	2017
Fundo Compensação Trabalho	455,39	386,30		841,69	377,76	361,33	858,12
FRSS	149,51			149,51			149,51
Totais	604,90	386,30		991,20	377,76	361,33	1.007,63

8 – Locações

Ver alínea ii) do ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Quantia escriturada líquida à data do balanço para cada categoria de ativo

Locações financeiras	Quantias escrituradas líquidas	Total dos futuros pagamentos mínimos à data do balanço			
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2016					
Fiat Fiorino 74-NS-55	4.269,17	2.978,53	349,53		3.328,06
Totais	4.269,17	2.978,53	349,53		3.328,06
2017					
Fiat Fiorino 74-NS-55	1.707,67				
Totais	1.707,67				

9 – Inventários

9.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

Ver ponto 3.1.11 da nota 3 deste anexo

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2017	2016
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	77,22	76,30
Produtos acabados e intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
Totais	77,22	76,30

[Handwritten signature]

c)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2017			2016		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais
Inventários no começo do período		76,30	76,30		136,22	136,22
Compras		31.938,82	31.938,82		31.535,87	31.535,87
Regularizações						
Inventários no fim do período		77,22	77,22		76,30	76,30
CMVMC		31.937,90	31.937,90		31.595,79	31.595,79

10 – Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Ver ponto 3.1.14 da nota 3 deste anexo

Réditos reconhecidas no período	2017	2016
Venda de bens		
Prestação de serviços	107.206,86	119.296,50
Juros		
Totais	107.206,86	119.296,50

Os valores das quotizações referentes 2017, que não foram recebidas, não foram contabilizadas por não terem sido disponibilizados os valores em falta á contabilidade.

11 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

11.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Ver ponto 3.1.15 da nota 3 deste anexo

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2017	2016
Imputação de sub. para investimentos	6.118,85	1.571,08

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2017	2016
Segurança Social	154.208,09	155.432,70
IEFP		6.271,54
Total	154.208,09	161.704,24

12 - Instrumentos financeiros

12.1 – Clientes, utentes fornecedores e Fundadores.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2017			2016		
Outros créditos a receber	9.780,60		9.780,60	9.912,37		9.912,37
Totais	9.780,60		9.780,60	9.912,37		9.912,37
Passivos	2017			2016		
Fornecedores	3.851,83		3.851,83	6.417,04		6.417,04
Fornecedores de investimentos	3.468,76		3.468,76	9.716,57		9.716,57
Outras dívidas a pagar	52.676,65		52.676,65	55.706,60		55.706,60
Totais	59.997,24		59.997,24	71.840,21		71.840,21

12.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Ativo		
EOEP - IVA	514,35	2.105,03
Totais	514,35	2.105,03
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	707,00	775,00
EOEP - Segurança Social	4.152,47	3.581,61
EOEP - Outros	60,03	34,36
Totais	4.919,50	4.390,97

12.3 – Financiamentos obtidos.

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
2016				
Artblumetec, Unipessoal, Lda		324.143,49		324.143,49
Totais		324.143,49		324.143,49
2017				
Artblumetec, Unipessoal, Lda	23.497,74	50.000,00		73.497,74
CGD N.º 6467076050		125.000,00	75.000,00	200.000,00
Totais	23.497,74	175.000,00	75.000,00	273.497,74
Variação (2017-2016)	23.497,74	-149.143,49	75.000,00	-50.645,75

Handwritten signature and initials.

12.4 – Fundos Patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2015	Aumentos	Reduções	2016	Aumentos	Reduções	2017
Fundos Líquidos	19.207,98			19.207,98			19.207,98
Resultados transitados	311.829,90	12.666,98		324.496,88	8.566,78		333.063,66
Outras variações no Fundo Patrimonial	35.855,12	18.002,86	-1.571,08	52.286,90	228.409,92	-6.118,85	274.577,97
Resultado Líquido	12.666,98	6.417,03	-12.666,98	6.417,03		-29.809,19	-23.392,16
Totais	379.559,98	37.086,87	-14.238,06	402.408,79	236.976,70	-35.928,04	603.457,45

13 - Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.16 da nota 3 deste anexo

13.1 — Número médio de empregados:

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	15		2	13
Termo certo		2	1	1
Termo incerto	1	1	1	1
Total	16	3	4	15
Número Médio De Trabalhadores				15,5

Gastos com pessoal	2017	2016
Funcionários:	185.023,31	190.715,64
Remunerações	143.077,14	148.662,26
Sub. Alimentação	15.283,10	15.738,80
Encargos seg. social	26.663,07	26.314,58
Seguros	2.965,09	2.392,00
Outros	450,65	410,00
Totais	188.439,05	193.517,64

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

14 - Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1 - Decreto-lei 411/91 – Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2017.

14.2 - Decreto-lei 534/80 – Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2017.

14.3 – A 31 de dezembro de 2017 existiam salários em dívida aos funcionários no valor de 9.117,12€ referente ao mês de dezembro de 2017.

15 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 – Outras contas a receber/pagar.

Outras contas a receber/pagar	2017	2016
Ativo - Outros créditos a receber		
Saldos devedores de fornecedores	650,00	781,77
IEFP	9.130,60	9.130,60
Totais	9.780,60	9.912,37
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	26.436,03	27.578,78
Fornecedores de investimentos	3.468,76	9.716,57
Luís Leite- Contabilidade, Lda		984,00
Pessoal	9.117,12	10.020,32
Artblumetec, Unipessoal, Lda - Garantia	17.123,50	17.123,50
Totais	56.145,41	65.423,17

15.2 – Devedores e credores por acréscimos.

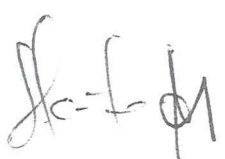


Acréscimos	2017	2016
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Totais		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar	492,00	492,00
Férias e Sub. Férias a liquidar	24.300,16	25.702,62
Eleticidade, água, comunicação a liquidar	1.493,87	1.384,16
Outros	150,00	
Totais	26.436,03	27.578,78

15.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2017	2016
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	2.287,64	1.544,23
Totais	2.287,64	1.544,23
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Totais		

15.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.






FSE	2017	2016
Trabalhos especializados	12.789,75	11.206,64
Publicidade e propaganda		137,76
Vigilância e segurança	34,17	208,96
Honorários		18,45
Conservação e reparação-edifícios o. const.	1.808,33	1.981,04
Conservação e reparação-eq. Básico	1.182,30	564,37
Conservação e reparação-eq. transporte	3.046,04	2.856,56
Serviços bancários	395,09	284,24
Ferramentas e utensílios	2.841,08	1.266,31
Material de escritório	277,35	237,33
Eleticidade	6.609,34	7.128,39
Combustíveis	13.786,12	11.407,91
Água	244,21	339,51
Deslocações e estadas	21,20	673,00
Comunicação	2.115,93	2.197,49
Seguros	3.793,82	3.940,86
Contencioso e notariado	1.376,00	60,00
Despesas de representação	170,00	192,50
Limpeza, higiene e conforto	2.074,70	2.903,93
Totais	52.565,43	47.605,25

15.5 – Outros Gastos e Perdas.

Outros Gastos	2017	2016
Imposto de selo		20,77
Imposto s/ transportes rodoviários		30,54
Taxas	17,78	64,34
Correções de períodos anteriores	4.880,16	2.969,14
Multas e penalidades	2,21	20,91
Outros		1.476,00
Totais	4.900,15	4.581,70

15.6 – Gastos e Perdas de Financiamento.

Ver ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2017	2016
Juros suportados	4.196,11	504,82
Despesas bancárias e comissões	2.086,50	1.888,72
Totais	6.282,61	2.393,54

15.7 – Outros Rendimentos e Ganhos.

Outros Rendimentos	2017	2016
Descontos pp obtidos	0,07	152,13
Correções de períodos anteriores	34,98	1.047,60
Imputação de sub. investimento	6.118,85	1.571,08
Subsidio refeição em espécie	14.146,30	12.225,50
Donativos	3.747,14	10.046,58
BAR	321,00	305,30
Indeminização falta aviso prévio	278,50	
Venda viatura		500,00
Sinistros		4.882,51
Totais	24.646,84	30.730,70

15.8 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vilarinho de Freires, 01 de março 2018

A Entidade
Sónia Cristina Costa
Monteiro
Marcelo Fernandes

O Contabilista Certificado
Luís Leite
 Luís Leite
 CC n.º 39242

RELATÓRIO DE GESTÃO



Senhores Associados,

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

Casa do Povo Vilarinho dos Freires

Relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2017 foi preocupação fundamental da Direção desenvolver todos os esforços no sentido de equilibrar a situação financeira da entidade, melhorando o seu desempenho e procurando uma utilização eficiente dos colaboradores da entidade, aliado a uma política de racionalização dos gastos.

Como reflexo do grande investimento efetuado em infraestruturas e na redução de utentes na valência ERPI, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 23.067,99€.

2- EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise da produção e do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do Valor Bruto da Produção

	2017	2016	Incremento na produção	
			Valor	%
Vendas Líquidas	107.206,86	119.296,50	-12.089,64	-10,13%
Variação da Produção				
Valor Bruto da Produção	107.206,86	119.296,50	-12.089,64	-10,13%

	2017	2016	Incremento nas Vendas	
			Valor	%
Vendas Líquidas	107.206,86	119.296,50	-12.089,64	-10,13%
Prestação de Serviços				
Volume de Negócios	107.206,86	119.296,50	-12.089,64	-10,13%